

## Direcção-Geral da Segurança Social

## Declaração (extracto) n.º 325/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O respectivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 29/81, a fls. 33 e 33 Verso do Livro n.º 1 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efectuado em 2008/09/05, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Fundação D. Laura dos Santos  
Sede — Rua Francisco dos Santos, Moimenta da Serra — Guarda  
Fins — Prestar assistência médica, económica e moral aos necessitados.

12 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300731879

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

## Despacho n.º 23708/2008

Por despacho de 26 de Agosto de 2008, da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., Dr.ª Isabel Oliveira, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento por mais um ano, à Enfermeira Chefe, Maria Margarida Silva Vieira Ferreira, nos termos do art.º 76 do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto conjugado com o art.º 4º do Decreto-Lei n.º 169/2006 de 17 de Agosto, a partir de 1 de Outubro de 2008.

8 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

## Sub-Região de Saúde de Bragança

## Aviso n.º 23649/2008

1 — Republicação do aviso de concurso publicado no DR, 2.ª Série, n.º 250, de 30 de Dezembro de 2005, referente ao concurso interno geral de âmbito sub-regional, autorizado por despacho de 13 de Dezembro de 2005, da Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança, para provimento de seis lugares de Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 772 -B/96, de 31 -12, publicada no 6.º Suplemento ao DR, 1.ª série -B, n.º 302/96, de 31 -12 -1996.

O prazo para entrega de candidaturas é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1.1 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Especificação e exigências dos lugares e validade do concurso:

3.1 — Locais de Trabalho:

Centro de Saúde de Bragança — 2 lugares  
Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães — 1 lugar  
Centro de Saúde de Mirandela — 2 lugares  
Centro de Saúde de Mogadouro — 1 lugar.

3.2 — As exigências particulares dos lugares a prover são as constantes dos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

3.3 — O concurso é válido para os lugares dos Centros de Saúde referidos.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 23, capítulo 11, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de consultor de clínica geral;

b) Ter a categoria de assistente graduado de clínica geral há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;

c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

a) A remuneração é a prevista no Decreto-Lei n.º 73/90 e anexo I, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 198/97 e 19/99, respectivamente de 2 de Agosto e de 27 de Janeiro;

b) As condições de trabalho são as previstas no Decreto-Lei n.º 73/90 e as regalias sociais as genericamente previstas para os funcionários da Administração Pública.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança, a entregar pessoalmente nesta Sub-Região, na Praça Cavaleiro Ferreira, 5301-862 Bragança, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura do concurso.

6.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Requerimento de admissão ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumaria caracterização;

e) Grau, categoria profissional e estabelecimento do serviço a que o candidato se encontra vinculado;

f) Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando provas dos mesmos;

g) Endereço para onde deva ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de clínica geral;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de clínica geral há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;

6.4 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6.3 do aviso de abertura implica a não admissão ao mesmo.

6.5 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

7 — Selecção dos candidatos:

7.1 — Método de Selecção — a selecção dos candidatos será feita através de uma prova pública, que consiste na discussão do currículo do candidato nos termos da alínea b) do n.º 62, secção VI, do regulamento dos concursos anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

7.2 — Na discussão do currículo serão considerados os factores previstos no n.º 65 e 66, alínea b) e seguintes do regulamento aprovado pela portaria acima mencionada.

8 — Publicitação das listas:

8.1 — A lista dos candidatos ao concurso será afixada Na Sub-região de Saúde de Bragança, sendo os candidatos, na mesma data, notificados por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista de candidatos admitidos.

8.2 — Os candidatos admitidos são notificados por escrito, com a antecedência mínima de 10 dias úteis, da data, hora e local da realização da prova, bem como dos critérios previstos na alínea b) do n.º 46 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

8.3 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do n.º 68, secção VII, do regulamento dos concursos anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

9 — Candidaturas para fins curriculares — ao concurso a que se refere este aviso podem candidatar-se os médicos que, possuindo o necessário grau, o façam para fins curriculares, conforme o previsto no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 310/82, de 3 de Agosto.

A circunstância de a candidatura ser apenas para fins curriculares tem de constar obrigatoriamente no requerimento de admissão ao concurso.

Em caso de aprovação, os médicos a que se refere este número constarão da lista final em separado, não podendo em caso algum ser convocados para preenchimento de vagas eventualmente não preenchidas pelos demais candidatos.

10 — Constituição do Júri — o júri tem a seguinte composição

Presidente:

Maria Fernanda Belchior Teixeira, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Bragança;

Vogais efectivos:

Maria Gorete Fonseca Gonçalves Monteiro de Morais, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Bragança;

Rui Manuel Malgrand Tavares Amaral, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Vinhais;

José Afonso Domingues, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Peso da Régua;

Marcelino Conceição Oliveira Marques Silva, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Vila Flor.

Vogais suplentes:

Albino Armando Martins Parreira, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Miranda do Douro;

António Manuel Ferreira Pimentel, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros.

10.1 — O primeiro Vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 de Setembro de 2008. — A Coordenadora, *Berta Nunes*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Sub-Região de Saúde de Santarém

#### Despacho (extracto) n.º 23709/2008

Por meu despacho de 11/09/2008, no uso da subdelegação de competências:

Autorizada a nomeação na categoria de Técnico Principal da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica — área de Saúde Ambiental, após concurso interno de acesso circunscrito, da candidata abaixo indicada:

Centro de Saúde de Tomar

Elsa Manuela Alexandre Nobre Duarte Curado

11 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

#### Despacho n.º 23710/2008

Por meu despacho de 11 de Setembro de 2008, no uso de subdelegação de competências:

Autorizada a nomeação na categoria de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, para o Centro de Saúde do Sardoal, após concurso interno de acesso circunscrito, da funcionária Patrícia Margarida Tavares Andrade Santa Cruz.

12 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

## Sub-Região de Saúde de Setúbal

#### Despacho n.º 23711/2008

Por despacho de 9 de Setembro de 2008 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, por competência delegada, foi autorizada a transferência/afecção, da assistente administrativa Magda Gonçalves Amil Silva Carneiro Araújo, da dotação de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional, para a dotação de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde da Cova da Piedade.

9 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

#### Despacho n.º 23712/2008

Por despacho de 9 de Setembro de 2008 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, por competência delegada, foi autorizada a transferência/afecção, do técnico de informática de grau 2, nível 1, Belmiro Silva Oliveira, da dotação de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional, para a dotação de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Almada.

9 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

#### Despacho n.º 23713/2008

Por despacho de 09-09-2008 do Coordenador Sub-Regional de Saúde de Setúbal, por competência delegada, foi autorizada a transferência/afecção, do Técnico de informática de Grau 2 — nível 1 Leonel Alexandre Roldão Lagarto, da dotação de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Almada, para a dotação de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Serviços de Âmbito Sub-Regional.

9 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

## Hospital de São Marcos

#### Aviso n.º 23650/2008

Devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho de Administração deste Hospital de 3 de Setembro de 2008, após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008:

- 1.º Maria do Rosário Chumbo Domingos e Amaro — 18,48 valores.
- 2.º Rui Nuno Machado Guimarães — 17,56 valores.
- 3.º Maria Evangelina da Rocha Dias — 16,60 valores

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 35 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

#### Deliberação n.º 2526/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 2 de Setembro de 2008:

Isabel Margarida Fonseca da Mota Vieira, assistente graduada de psiquiatria da carreira médica hospitalar deste Hospital — autorizado o regresso ao serviço, após licença sem vencimento de longa duração, com efeitos à data da sua apresentação, após publicação do presente aviso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.